



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 053/10

De 19 de novembro de 2010.
Processo nº 366/09

Nomeia Comissão Especial destinada à formulação de proposta de implantação da notificação compulsória, nos termos da Lei Municipal nº 7.135, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre a aplicação, no que couber, no âmbito do Município, da Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º – Atendendo ao disposto na Lei nº 7.135, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre a aplicação, no que couber no âmbito do Município da Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados e do Decreto nº 5.099, de 03 de junho de 2004, que regulamentou a lei mencionada e instituiu os serviços de referência sentinela e dá outras providências, ficam nomeados os vereadores Márcia Lia, Roberval Fraiz e Serginho Gonçalves.

Parágrafo único – Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde, dos Hospitais Públicos e Particulares do Município e da sociedade civil para integrem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

Artigo 2º - A referida comissão terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, para emissão de proposta ao Chefe do Executivo.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 053/10

 De 19 de novembro de 2010.
 Processo nº 368/09

Nomeia Comissão Especial destinada à formulação de proposta de implantação da notificação compulsória, nos termos da Lei Municipal nº 7.135, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre a aplicação, no que couber, no âmbito do Município, da Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Atendendo ao disposto na Lei nº 7.135, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre a aplicação, no que couber no âmbito do Município da Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados e do Decreto nº 5.099, de 03 de junho de 2004, que regulamentou a lei mencionada e instituiu os serviços de referência sentinela e dá outras providências, ficam nomeados os vereadores Márcia Lia, Roberval Fraiz e Serginho Gonçalves.

Parágrafo único - Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde, dos Hospitais Públicos e Particulares do Município e da sociedade civil para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

Artigo 2º - A referida comissão terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, para emissão de proposta ao Chefe do Executivo.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



OFÍCIO Nº 2137/2010

Em 03 de dezembro de 2010.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RONALDO NAPELOSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, acusamos o recebimento do **Ato nº 053/10**, de autoria desse Legislativo, pelo qual nomeia **Comissão Especial** destinada à formulação de proposta de implantação da notificação compulsória.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

RB.